



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 860/2021

Sumário: Estabelece condições relativas à candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado.

*Publicar-se
NA 16/8/2021
fly*

Considerando o disposto no artigo 13.º-B, no n.º 3 do artigo 13.º-C e n.º 5 do artigo 13.º-D, do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 23 de junho de 2021, delibera o seguinte:

1.º

Elenco de áreas de educação e formação

A candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado faz-se nas áreas de educação e formação segundo a classificação CNAEF a três dígitos, nos termos do anexo à presente Deliberação.

2.º

Recomendação

A CNAES recomenda, perante a relevância que as provas teóricas e práticas de avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao acesso e ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, bem como a sua adoção como instrumento de aferição da capacidade para a frequência do ensino superior, em cumprimento da condição prevista no n.º 1 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, que estas tenham uma ponderação situada no intervalo entre os 20 % e os 30 %.

3.º

Regulamento específico do concurso especial

Sem prejuízo da regulamentação que venha a ser aprovada para a candidatura às instituições de ensino superior públicas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, as instituições de ensino superior que decidam organizar o concurso especial para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados devem elaborar um Regulamento específico próprio, definindo designadamente:

a) Os critérios de seriação dos candidatos, podendo fixar prioridades na ocupação de vagas a candidatos com deficiência, emigrantes e familiares que com eles residam e candidatos oriundos da área de influência regional da instituição de ensino superior, prevendo, nesse caso, a documentação comprovativa a entregar;

b) As ponderações específicas dos elementos de avaliação, referidos no n.º 1, do artigo 13.º-C do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual;

c) A fórmula de cálculo das notas de candidatura;

d) Os procedimentos de colocação dos candidatos;



- e) Os cursos ou áreas de educação e formação que permitem a candidatura a cada ciclo de estudos, nos termos do artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual;
- f) Os termos da realização da 2.ª fase de candidatura, quando seja esse o caso.

4.º

Produção de efeitos

O disposto na presente Deliberação produz efeitos a partir da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2021/2022, inclusive.

5.º

Norma Revogatória

É revogada a Deliberação n.º 558/2020, de 15 de maio, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, assim como a Declaração de Retificação n.º 560/2020, de 19 de agosto.

23 de junho de 2021. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior,
António Fontainhas Fernandes.

ANEXO

Elenco de áreas de educação e formação

Quadro de correspondência

Áreas CNAEF — cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Áreas CNAEF — 1.º ciclo e mestrado integrado	
212	Artes do Espetáculo	146	Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas
213	Audiovisuais e Produção dos Média	210	Artes
214	Design	211	Belas Artes
215	Artesanato	212	Artes do Espetáculo
225	História e Arqueologia	213	Audiovisuais e Produção dos Média
322	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	214	Design
		215	Artesanato
		225	História e Arqueologia
		229	Humanidades — outros programas
		310	Ciências Sociais e do comportamento
		320	Informação e Jornalismo
		321	Jornalismo e Reportagem
		322	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)
341	Comércio	313	Clência Política e Cidadania
342	Marketing e Publicidade	314	Economia
343	Finanças, Banca e Seguros	340	Ciências Empresariais
344	Contabilidade e Fiscalidade	341	Comércio
345	Gestão e Administração	342	Marketing e Publicidade
346	Secretariado e Trabalho Administrativo	343	Finanças, Banca e Seguros
347	Enquadramento na Organização/Empresa	344	Contabilidade e Fiscalidade
380	Direito	345	Gestão e Administração
811	Hotelaria e Restauração	346	Secretariado e Trabalho Administrativo
812	Turismo e Lazer	347	Enquadramento Organização/Empresa
840	Serviços de Transporte	349	Ciências Empresariais — Programas não Classificados noutras áreas formação
		380	Direito
		811	Hotelaria e Restauração
		812	Turismo e Lazer
		840	Serviço de Transporte



Áreas CNAEF — cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Áreas CNAEF — 1.º ciclo e mestrado integrado	
481	Ciências Informáticas	480	Informática
521	Metalurgia e Metalomecânica	481	Ciências Informáticas
522	Elettricidade e Energia	520	Engenharia e Técnicas Afins
523	Eletrónica e Automação	521	Metalurgia e Metalomecânica
525	Construção e Reparação de Veículos a Motor	522	Elettricidade e Energia
542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	523	Eletrónica e Automação
543	Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros	525	Construção e Reparação de Veículos a Motor
544	Indústrias Extrativas	529	Engenharia e Técnicas Afins
581	Arquitetura e Urbanismo	542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro
582	Construção Civil e Engenharia Civil	543	Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros
		544	Indústrias Extrativas
		581	Arquitetura e Urbanismo
		582	Construção Civil e Engenharia Civil
347	Enquadramento na Organização/Empresa	420	Ciências da Vida
524	Tecnologia dos Processos Químicos	421	Biologia e Bioquímica
541	Indústrias Alimentares	422	Ciências do Ambiente
621	Produção Agrícola e Animal	429	Ciências da Vida — programas não classificados noutra área de formação
622	Floricultura e Jardinagem	443	Ciências da Terra
623	Silvicultura e Caça	524	Tecnologia dos Processos Químicos
624	Pescas	541	Indústrias Alimentares
850	Proteção do Ambiente	621	Produção Agrícola e Animal
861	Proteção de Pessoas e Bens	622	Floricultura e Jardinagem
862	Segurança e Higiene no Trabalho	623	Silvicultura e Caça
420	Ciências da Vida	624	Pescas
		640	Ciências Veterinárias
		850	Proteção do Ambiente
		851	Tecnologia de Proteção do Ambiente
		852	Ambientes Naturais e Vida Selvagem
		853	Serviços de saúde pública
		861	Proteção de Pessoas e Bens
		862	Segurança e Higiene no Trabalho
		863	Segurança militar
724	Ciências Dentárias	720	Saúde
725	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	723	Enfermagem
726	Terapia e Reabilitação	724	Ciências Dentárias
727	Ciências Farmacêuticas	725	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica
729	Saúde — Programas não classificados noutra área de formação	726	Terapia e Reabilitação
		727	Ciências Farmacêuticas
		729	Saúde — Programas não classificados noutra área de formação
761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	142	Ciências da Educação
762	Trabalho Social e Orientação	143	Educadores de Infância
814	Serviços Domésticos	144	Professores do 1.º e 2.º ciclos
815	Cuidados de Beleza	311	Psicologia
		312	Sociologia
		761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens
		762	Trabalho Social e Orientação
		814	Serviços Domésticos
		815	Cuidados de Beleza
524	Tecnologia Produtos Químicos	541	Indústrias Alimentares
811	Hotelaria e Restauração		
812	Turismo e Lazer		



Áreas CNAEF — cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Áreas CNAEF — 1.º ciclo e mestrado integrado	
813	Desporto	813	Desporto
815	Cuidados de Beleza	726	Terapia e Reabilitação
		729	Saúde — Programas não classificados noutra área de formação
346	Secretariado e Trabalho Administrativo	222	Línguas e Literaturas Estrangeiras

314411896